

PROC. Nº \_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUB. \_\_\_\_\_**ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.****PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 210/2025****OBJETO: Contratação de serviços artístico musical DURVAL LELYS, para apresentação no dia 23 de fevereiro no ZE PEREIRA DE TIMON 2025.****TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

De acordo com o procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, objetivando a contratação de serviços artísticos musical de da atração **BANDA DURVAL LELYS**, para apresentação no **ZE PEREIRA DE TIMON 2025**, **RATIFICO** o parecer jurídico e **ADJUDICO** o seu objeto no valor global de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, em favor da empresa **OLA MUSIC ENTERTAINMENT LTDA**, conforme proposta, justificativas vinculadas ao presente procedimento, fundamentadas no Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e autuado no processo administrativo nº 207/2025.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para elaboração do contrato e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 21 de janeiro de 2024.

  
Glauciane Correia dos Santos

Presidente da Fundação Municipal de Cultura  
Port. n °0115/2025-GP